

nopolis. A' unidade escolar ou entidade que melhor se apresentar no desfile, será oferecida linda taça pela Rádio "Guarujá".

## Ademar de Barros chegou inesperadamente ao Rio

Encerrou-se com grande êxito a semana de Ação Católica que antecede o Congresso Eucarístico reunido em Belo Horizonte.

Rua Casabianca, 41  
Telefones: 1.678  
Número avulso: Cr\$ 5,40

# A GAZETA

Diretor da Redação  
PETRARCHA CALLADO

Diretor-proprietário: JAIRO CALLADO

ANO XIV

Florianópolis, Quinta-feira 4 de setembro de 1947

NÚMERO 3.390

## Terminou vitoriosa a contra-revolução no Equador

Quito, 3 (R)—A noite foi anunciada oficialmente a vitória da contra-revolução. O coronel Carlos Manchano se entregou o governo dramaticamente, abandonando o país, na direção da Venezuela.

Buenos Aires, 3 (R)—O Presidente do Equador, Velasco Ibarra, deposto por Manchano em fins de Agosto, regressou hoje ao seu país para reassumir o posto.

Quito, 3 (R)—A Junta Governativa Provisória compõe-se de três civis. Manchano governou apenas uma semana.

Guayaquil, 3 (R)—A vitória da contra-revolução deve-se a um grupo de 12 tanques que aderiu ao movimento, vindo de Santo Antonio e entrando nesta cidade à tarde.

## O P. R. a favor da cassação

Rio, 3 (AN)—Noticia-se que o PR já tem redigido a emenda da Constituição, determinando a perda do mandato para os representantes cujos partidos tem o registro cassado por sentença passada em julgado.

## O Dia do Presidente Truman

Rio, 3 (AN)—Amanhã, haverá no Palácio do Catete um jantar íntimo, oferecido ao Presidente Truman.

Rio, 3 (AN)—Amanhã, o Presidente Truman comparecerá à sessão conjunta da Câmara e Senado, sob a presidência do sr. Melo Viana, na qual pronunciará um discurso, sendo saudado pelos oradores já escolhidos.

## Alterado o Pavilhão Presidencial

Rio, 3 (AN)—O Presidente da República assinou decreto alterando a posição das Armas da República, no Pavilhão Presidencial.

## O regresso do sr. Washington Luiz

Rio, 3 (AN)—A Comissão de recepção ao sr. Washington Luiz comunicou ao Prefeito o próximo regresso do ex-Presidente da República.

Recebida em audiência especial pelo governador da cidade, este declarou-se satisfeito com a comunicação, informando ser já idêntica sua comparecer ao desembarque de Washington Luiz, por ser um homem de grande envergadura moral e merecedor de todas as homenagens.

## OUTRO CANDIDATO A VICE

Rio, 3 (AN)—Segundo corre nos meios políticos, surgiu outra candidatura a vice-governança de São Paulo: a do sr. José Rodrigues Alves Sobrinho.

Essa candidatura reuniria o PSD, PR e UDN no próximo pleito, além de contar com a simpatia do governador Ademar de Barros.

## Menor quota de pão na França

Paris, 2 (R)—A inquietação entre os trabalhadores da indústria pesada e os ferroviários estende-se através das províncias, com crescentes protestos contra o corte na ração do pão, para 200 gramas por dia, a começar na próxima segunda-feira.

Uma greve de 12.000 operários paralisou a fábrica de automóveis "Peugeot", em Schaum. Os operários, que desejam aumento de salários e mais pão, enviaram representantes a Paris que foram incumbidos de apresentar o seu caso ao governo e conferenciar com os representantes dos empregados.

Em Brest, os trabalhadores do Arsenal Naval fizeram ontem uma manifestação e pediram uma votação entre eles para a convocação de uma greve.

Esses operários também desejam aumento de salários e maior ração de pão. Em Bouch, os ferroviários disseram que paralisarão os trens na cidade segunda-feira, caso a ração do pão seja reduzida.

## Subiu à sanção a Lei Eleitoral de Emergência

Rio, 3 (A. N.)—O Senado aprovou a Lei Eleitoral de Emergência, que subiu à sanção, a fim de vigorar nas próximas eleições municipais.

1º do teor seguinte:

"Art. 1º—Serão revigorados, no que não contrariem a Constituição Federal, e enquanto não se promulgar o novo Código Eleitoral, a legislação de que trata o artigo 2º da lei n. 5, de 14 de dezembro de 1946, e, bem assim, os artigos 5º e 6º

respectivo parágrafo, da mesma lei.

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.000 operários.

815.000 camponeses.

Trabalhai para afastar o comunismo do Brasil!

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.000 operários.

815.000 camponeses.

Trabalhai para afastar o comunismo do Brasil!

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.000 operários.

815.000 camponeses.

Trabalhai para afastar o comunismo do Brasil!

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.000 operários.

815.000 camponeses.

Trabalhai para afastar o comunismo do Brasil!

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.000 operários.

815.000 camponeses.

Trabalhai para afastar o comunismo do Brasil!

Art. 2º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao Requerimento, deve constar, com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado, dos partidos aliados, explicitamente autorizados pelos respectivos diretórios estaduais, mediante indicação, nos termos deste artigo.

§ 2º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juizes de Paz.

§ 3º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3º Os prazos para interposição dos recursos eleito-

rais são preclusivos, e as nulidades de pleno direito somente podem ser decretadas quando arguidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente lei.

Art. 4º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, cassação de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5º A eleição dos Juizes de Paz, nos Estados em que for eletivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura, igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Essa bandeira de sangue e de exterminio pode substituir o auri-verde pendão da esperança?

Não, porque a cor vermelha lembra o sangue de milhares e milhares de vítimas.

O martelo simboliza a destruição da propriedade particular e a foice relembra a morte para os que não são comunistas.

Quer saber como o comunismo triunfou na Rússia?

Lêa com atenção a estatística do Dr. Aleix Zenk, em seu livro "O comunismo".

Entre as pessoas sacrificadas pela ditadura soviética contam-se:

6.575 professores.

8.800 médicos.

54.850 oficiais do Exército.

260.060 soldados.

1.243 sacerdotes, fora os outros milhares mandados para os trabalhos forçados na Sibéria.

105.000 agentes de polícia.

48.000 policiais.

12.850 comerciantes.

535.250 escritores e jornalistas.

192.0

# Nossa Vida Policial linchado pelo povo

**ANIVERSARIO:**  
**DR. ELPIDIO BARBOSA**  
Faz anos dia 2 o nosso estimado conterrâneo dr. Elpidio Barbosa, digno e competente Diretor do Departamento de Educação.

A frente deste Departamento, s. s. tem se revelado um espírito culto e de invulgar capacidade de trabalho. Conquistando sua orientação uma linha de apreciáveis serviços. Em hora tardiente, levamos ao nosso distinto conterrâneo nossas sinceras felicitações.

—0—  
**WILSON MARCELINO**  
Completa hoje 19 anos de idade o jovem conterrâneo Wilson Marcelino, aplicado aluno do Instituto de Educação. O aniversariante é filho do sr. Elebão Marcelino e de sua esposa, sr. d. Juliana Marcelino.

—0—  
**PROF. CELSO RILA**  
Faz anos hoje, o professor Celso Rila, digno Inspetor da 15ª Circunscrição Escolar, em Araranguá. O ariverbante, receberá por esmoalvo, muitos cumprimentos.

—0—  
Transcorreu ontem o aniversário natalício do galante merino Antonio Carlos Bonsato, filho do sr. Antonio Bonsato, chefe da Base Aérea de Curitiba e de sua esposa, sr. d. Celia Mariana Bonsato.

—0—  
**TTE. SALOMÃO A. CAMARA**  
Festejou ontem seu aniversário natalício o nosso distinto conterrâneo sr. tenente Salomão Arruda Camara, brioso oficial da Força Policial do Estado e ajudante de ordens da Interventoria Federal. O aniversariante recebeu muitos cumprimentos de seus amigos, que o são em grande numero.

—0—  
**MAURICIO SALES DE MENESES**  
Transcorre hoje a data natalícia do nosso presado conterrâneo sr. Mauricio Sales de Menezes. Os de «A Gazeta» enviam felicitações.

—0—  
**VALDEMIRO OTAVIO SILVEIRA**  
Transcorre hoje o aniversário natalício do sr. Valdemiro Otavio Silveira.

—0—  
A data de hoje marca o aniversário natalício da sr. d. Nica Pereira da Silva.

**MENSAGEM DA BANCADA DO P. S. D. AO VICE-PRESIDENTE NEREU RAMOS**  
Pelo transecurso, ontem, do aniversário natalício do sr. dr. Nerêu Ramos, d. d. Vice-Presidente da República e Presidente do Partido Social Democrático, foi-lhe dirigida mensagem pessedista, assinada pelo sr. Deputado Antonio Nunes Varella, líder da maioria na Assembléia Legislativa Estadual.

**A GL.: DO.: SUP.: ARCH.: DO UNIV.:**

**Aug.: Resp.: e Subl.: Loj.: Cap.:**  
— Regeneração Catarinense —  
— Sessão Especial de Finanças —

De ordem do Pod.: Ir.: Arth.: são convidados todos Hr.: Caval.: «Rosa-Cruz», para comparecerem a sessão especial de finanças, deste Cap.: onde também tratar-se-á de outros assuntos de relevância econômica, não só da Loj.: base, como também deste Cap.: Referida sessão, terá lugar em seu Temp.: sito á rua Cel. Vidal Ramos n. 80, nesta Capital, sexta-feira próxima, dia cinco (5) do corrente, ás dezenove e trinta horas (19,30 hs). Tratando-se de uma sessão de grande interesse para a «Regeneração Catarinense», espéra a Administração a comparencia de todos os PPod.: Hr.: Caval.: «Rosa Cruz» de seu qua.: e munidos de seu cadastro.

Florianópolis, 3 de Setembro de 1947

J.: P.: — Gr.: Secr.:

**RÁDIOS «EMERSON»**

Vários tipos, por preços nunca vistos, inclusive o interessante «RADIO DE BOLSO».

**EXPOSIÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 50 — ao lado da Casa Moura.

**D. CIDOLINA MEDEIROS VIEIRA**

Decorreu dia 30 de agosto p. p., a data natalícia da exma. d. Cidolina Medeiros Vieira, digníssima esposa do sr. prof. Alfredo Xavier Vieira, Inspetor Escolar de 16ª Circunscrição com sede em Palhoça.

Coração bonzinho, cujas virtudes que o acriolam o fizeram ganhar muitas simpatias, recebeu solenemente, nessa efeméride, o testemunho impar de amizade de quantos o conhecem. Eis porque, embora tardiamente, formulamos os nossos respeitáveis votos de felicidades.

—0—  
**NASCIMENTO:**

**JÃO CARLOS**  
O lar do sr. dr. João Ricardo Mayr, delegado do I.A.P.I. neste Estado, e de sua esposa, sr. Juvelina Martins Mayr, foi enriquecido, dia 31 de agosto ultimo, com o nascimento de um suntuoso garotinho que recebeu o nome de João Carlos. Aos ditos pais de João Carlos, os nossos parabéns.

—0—  
**FALECIMENTO**

**CLEMENTE C. DUTRA**  
Em sua residência á rua Major Costa, faleceu ontem, o nosso estimado conterrâneo sr. Clemente C. Dutra, músico reformado da Força Policial do Estado. O sepultamento de seu cadáver efetuar-se-á hoje, ás 9 horas de manhã.

**JOÃO RICARDO MAYR e JUVELINA MARTINS MAYR** participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho João Carlos, ocorrido na Casa de Saúde São Sebastião, dia 31 ultimo.

—2—1

**AVISO**

A Empresa «Viação Santo Amaro», que mantém a linha de auto-ônibus de Biguaçu a Florianópolis e vice-versa, comunica ao público que no dia 20 do corrente paralizará os serviços da referida linha.

Pela «Viação Santo Amaro»  
**MANOEL C. VIDAL**  
Proprietário

**Empregada Precisa-se**

de uma, que saiba cozinhar, á rua Presidente Coutinho 79. Horário das 8 ás 16 horas, paga-se bem.

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

—0—

Rio, 3 (AG) — O soldado do sexto batalhão da Polícia Militar, Alexandrino Genésio de Oliveira, de 34 anos de idade, casado, residente na rua Otávio Aciole, em Duque de Caxias, que atualmente encontra-se á disposição do delegado do vigésimo quarto distrito policial, em trajes civis, sob ameaça de uma pistola, cerca das 10 horas, mais ou menos e com o auxílio de um outro indivíduo, conduzia para o Hospital Getúlio Vargas, o operário Antônio de Paula, de 27 anos de idade, solteiro, residente no morro da Caixa D'Água. Entretanto, apesar do preso encontrar-se ferido, os seus condutores iam ainda espancando, chamando dessa forma a atenção de vários jornalistas que ali se achavam atraídos pelos acontecimentos sangrentos ocasionados minutos antes pela sinistra organização da Prefeitura, denominada "rapa".

O preso, Antônio de Paula, em-

**A cantora Erna Sack agradece a Real S. A. Transportes Aéreos**

Após sua triunfal excursão, pelo sul do país, onde foi ouvida em diversas cidades de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, e Joinville Blumenau neste Estado, a cantora internacional Erna Sack honrou a Real S/A — Transportes Aéreos — com a seguinte carta:

“Porto Alegre, 19 de agosto de 1947 — a Real S/A Transporte Aéreos

São Paulo

Prezados Senhores.

Tive o grande prazer de voar, do Rio a Porto Alegre, em aviões da Real.

Em Florianópolis, foi posto, gentilmente, á minha disposição um avião especial que, em vôo calmo e agradável me levou a Porto Alegre.

Queiram receber os meus agradecimentos mais sinceros por tudo isto.

Em todos os vôos efetuados com aviões da Real, sempre senti a mais ampla segurança. Devo ao atencioso trato das Comissárias de bordo uma boa parte do vôo agradável.

Desejando á Real sucesso, sempre ascendente, em terra e ar,

sou cordialmente,

(assinado) Erna Sack”

R. nestas colunas a carta da notável cantora á “Real”, enviamos á referida Empresa por intermédio de seus agentes nesta Capital. — Oliveira & Cia., as nossas felicitações pelas merecedoras referências.

De fato, a “Real” já se impôs em todo o país. Nesta Capital a apresentação da Empresa coube á conceituada firma Oliveira & Cia., hoje seus agentes, contribuindo estes em grande parte para o seu êxito em Santa Catarina, dado ao vasto círculo de relações de que desfrutam em todo o Estado, ao esforço e dedicação com que tratam os interesses da Companhia e, muito especialmente, á solicitude e distinção com que atendem o público em seus escritórios. A estes, também, pois, as nossas felicitações.

Os possantes aviões da “Real” escalam por esta Capital aos Domingos, Segundas, Quartas e Sextas, para o Norte e Sul do País, estando a sua Agência localizada no edifício n. 8 da Rua João Pinto.

bora apresentasse sintomas de embriaguez, não procurava se defender, da arbitrariedade e violência do policial. Para o espanto geral, em dado momento, o soldado que se encontrava em trajes civis, fez um disparo contra Antônio de Paula, atingindo-o no hemitórax direito e braço do mesmo lado.

**LINCHADO**

Consumado o covarde e estúpido crime, o perverso criminoso procurou fugir. Sempre perseguido pelos populares que presenciaram o fato, o soldado procurou tomar um auto “lotação”, que se achava estacionado na ladeira daquele Hospital. Apesar de se encontrar ameaçado de morte, o motorista do citado veículo deu tempo para que os perseguidores do

criminoso dele se apoderassem. Depois de desarmado, foi o soldado Alexandrino Genésio de Oliveira, retirado do interior do automóvel e arrastado pela rua, dando início, então, á cena de linchamento. O trânsito foi interrompido e todos que da ocorrência tinham conhecimento procuravam tirar a “forra”. O criminoso somente não foi massacrado e possivelmente estrangulado devido a providencial chegada de um carro da Assistência Policial que conseguiu retirá-lo das mãos dos populares revoltados com o seu proceder. Todo ensanguentado e com as vestes completamente estragadas, foi ele conduzido ao vigésimo distrito policial, onde foi devidamente autuado.

## Assembléia Legislativa do Estado

**SESSÃO ORDINÁRIA DE: 3-9-47**  
**PRESIDÊNCIA:** Sr. Dep. José Boabaid  
**SECRETARIA:** Srs. Cid Ribas e Alfredo Campos  
**COMPARECIMENTOS:** 25 senhores deputados  
**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem emendas  
**EXPEDIENTE DO DIA:** Telegramas, Ofícios e requerimento em que Almiro Caldeira pede acesso ao recinto destinado á Imprensa, como correspondente, neste Estado, da “ASAPRESS”.  
**HORA DO EXPEDIENTE:** Não havendo orador, passou-se á ordem-do-dia, sendo encerrada, a seguir, a sessão por não haver matéria a discutir.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO ESTADO**  
O sr. dep. Armando Cali, do PSD, tendo sido eleito Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Estado, renunciou a esse cargo, tendo sido eleito, em substituição, o sr. dep. Guilherme Urban, da mesma bancada.

## Serviço N. de Aprendizagem Comercial [S E N A I]

De ordem do sr. Delegado Regional para os Estados do Paraná e Santa Catarina, convido os srs. Industriais a apresentar candidatos para bolsas de estudo, a serem concedidas na forma do art. 6º do decreto-lei n. 4.048, de 22-2-942.

Tipos de cursos de aperfeiçoamento e especialização para operários: Desenhistas e projetores de máquinas — Laboratoristas metalúrgicos — Ajustadores mecânicos — Eletro-mecânicos — Saboeiros — Operadores mecânicos — Estruturadores, chapeadores e riscadores navais — Eletricistas instaladores — Caldeireiros — Encarregados de construção civil — Contramestres de fiação de algodão — Contramestres de tecelagem — Mecânicos de automóvel — Fundidores.

As inscrições de candidatos estarão abertas até o dia 30 do corrente mês.

Quaisquer informações sobre as condições de inscrição e de bolsas, bem como referentes aos cursos serão prestadas á Rua Marechal Guilherme, 23, sede da Inspeção de Ensino, ou pela Caixa Postal, 164 — Florianópolis.

Milton Marques de Oliveira, Inspetor de Ensino.

## AVISO A PRAÇA

**VIÚVA J. BRAUNSPERGER & FILHO — Sucessores de José Braunsperger**

A todos a quem interessar possa, comunicamos que por contrato de 26 de agosto último, devidamente registrado na M. Junta Comercial deste Estado, em 28 do mesmo mês, constituímos nesta cidade uma sociedade comercial sob a razão social de “Viúva J. Braunsperger & Filho” — sucessores de José Braunsperger, — cujo objeto será o mesmo ramo de negócio da firma antecessora.

Esperando continuar a merecer a mesma consideração que sempre foi dispensada á firma “José Braunsperger”, estamos á disposição de todos, á rua Felipe Schmidt, n. 41.

Florianópolis, 1º de setembro de 1947

Viúva J. Braunsperger & Filho

Sucessores de José Braunsperger

Para a colocação de seus produtos em São Paulo prefiram

**REPRESENTAÇÕES DE SANTA CATARINA LTDA.**

Representações — Consignações — Conta Própria.

Rua Humberto Primo, 549 — Caixa Postal, 223 — Tele-

gramas: RESACAL — São Paulo

Eficiência — Critério — Idoneidade

Rapidez na liquidação dos negócios

## Clube R. Limcense

**Fundado em 6-11-1931**

**SACO DOS LIMÕES**

A diretoria do Clube R. Limcense, convida os srs. associados e exmas. famílias, para a “soirée” que esta sociedade levará a efeito, no próximo sábado, dia 6, com início, ás 21 horas, e a domingo, dia 7, com início ás 16 horas.

Servirá de ingresso para os associados o talão do mês de agosto.

A Diretoria avisa que ao terminar a “soirée”, haverá onibus, para esta capital, ao encargo da mesma.

**ANTONIO DIAS**

1º Secretário

# Justiça Eleitoral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**RESOLUÇÃO N. 1.298**  
Vistos, etc.  
Resolve o Tribunal Regional, respondendo à consulta do dr. Juiz Eleitoral da 31ª Zona (Tijucas), contida no telegrama de 19. 2, que não há incompatibilidade entre a função de secretário de mesa receptora e a de escrutinador. Publique-se e comunique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Guilherme Nóbrega, relator. Osório Nóbrega, Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.299**  
Vistos, etc.  
Conforme consta do ofício de fls., o eleito Victorio Elcio Franklin, inscrito na 25ª Zona desta circunscrição, sob o número 184, requereu e obteve transferência de domicílio para a 33ª Zona, União da Vitória, no Estado do Paraná.  
Tendo em vista o que dispõe o § 1º, do art. 15, do decreto-lei n. 9.258, de 14 de maio de 1946, e o parecer do sr. dr. Procurador Regional, resolve o Tribunal Regional decretar o cancelamento da mencionada inscrição, cujo título acha-se junto a estes autos.  
Comunique-se e publique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Urbano Salles, relator. Guilherme Abry. Osório Nóbrega, Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.300**  
Vistos, etc.  
Conforme consta do ofício de fls., o eleito Carlos Skovronski, inscrito na 5ª Zona desta circunscrição, sob o número 2.339, requereu e obteve transferência de domicílio para a 42ª Zona, Santa Rosa, Rio Grande do Sul.  
Tendo em vista o que dispõe o § 1º, do art. 15, do decreto-lei n. 9.258, de 14 de maio de 1946, e o parecer do sr. dr. Procurador Regional, resolve o Tribunal Regional decretar o cancelamento da referida inscrição, cujo título está nestes autos.  
Comunique-se e publique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Urbano Salles, relator. Guilherme Abry. Osório Nóbrega, Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.301**  
Vistos, etc.  
Tomando conhecimento da consulta do dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona, resolve o Tribunal Regional, por unanimidade, responder: que os parentes de membros de Junta Eleitoral não estão impedidos de servir como presidentes de mesas receptoras e mesários.  
Comunique-se e publique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Urbano Sal-

les, relator. Guilherme Abry. Osório Nóbrega, Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.302**  
Vistos, etc.  
O Tribunal Regional, tendo em vista a transferência da eleitora Inocência Veiga, inscrita sob o n. 447, na 19ª Zona Eleitoral (Joinville), para a 17ª (Jaraguá do Sul), resolve, de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, decretar o cancelamento da inscrição anterior, cujo título consta dos autos. Comunique-se, para os devidos fins, ao dr. Juiz Eleitoral da 19ª Zona, Joinville.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.303**  
Vistos, etc.  
O Tribunal Regional, tendo em vista a transferência do eleitor José Santos da Silva, inscrito sob o n. 7.198, na 13ª Zona Eleitoral (Florianópolis), para Campo Grande, Estado do Mato Grosso, resolve, de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, decretar o cancelamento da inscrição anterior, cujo título consta dos autos. Comunique-se, para os devidos fins, ao dr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona, Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.304**  
Vistos, etc.  
O Tribunal Regional, tendo em vista a transferência do eleitor João da Costa Pinto, inscrito sob o n. 40, na 27ª Zona Eleitoral (São Francisco do Sul), para a 6ª Zona Eleitoral (Antonina) do Estado do Paraná, resolve, de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, decretar o cancelamento da inscrição anterior, cujo título consta dos autos. Comunique-se, para os devidos fins, ao dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona, São Francisco do Sul, Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.305**  
Vistos, etc.  
O Tribunal Regional, tendo em vista a transferência do eleitor Pedro Stelmachuk, inscrito sob o n. 304, na 25ª Zona (Porto União), para a 33ª (União da Vitória), Estado do Paraná, resolve, de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, decretar o cancelamento da inscrição anterior, cujo título consta dos autos. Comunique-se, para os devidos fins, ao dr. Juiz Eleitoral da 25ª Zona, Porto União, Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.306**  
Vistos, etc.  
Resolve o Tribunal Regional, em solução à consulta do dr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona (Crescuma), constantes do ofício de fls. 2, responder que não há incompatibilidade entre as funções de secretário e escrutinador. Comunique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.307**  
Vistos, etc.  
Resolve o Tribunal Regional, em solução à consulta constante do ofício de fls. 2, do presidente do Diretório Estadual do Partido de Representação Popular, responder que, de acordo com a lei, deverá figurar na cédula para deputados estaduais apenas o nome de um dos candidatos registrados, embora não constitua nulidade o fato de constar da mesma os nomes de dois ou mais, conforme se infere das instruções do Tribunal Superior, segundo as quais, se aparecer na cédula mais de um nome de candidatos registrados, considerar-se-á escrito apenas o primeiro. Comunique-se.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Osório Nóbrega, relator. Mário de Carvalho Rocha, Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.308**  
Vistos, etc.  
O dr. Juiz Eleitoral da 113ª Zona (Santos), Estado de São Paulo, encaminhou para este Tribunal o título de José Góes Rebelo, inscrito sob o número 11.468, na 16ª Zona Itajaí, neste Estado, por haver requerido e obtido sua transferência, para a 113ª Zona, em referência.  
Isto posto:  
Resolve o Tribunal Regional, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Eleitoral, com o apoio no parágrafo 1º, do artigo 15, do decreto-lei número 9.258, de 14 de maio de 1946, decretar como decreta, o cancelamento da inscrição do eleitor José Góes Rebelo, de que resultou o título 11.468, e a exclusão de seu nome da relação dos eleitores da 16ª Zona, de onde se transferiu.  
Publique-se e comunique-se, inutilizando a Secretaria a fórmula do título.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Mário de Carvalho Rocha, relator. Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Osório Nóbrega. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.309**  
Vistos, etc.  
Atendendo a que o eleitor Oscar José Rauen, inscrito sob o número 25, na 8ª Zona Eleitoral (Canoinhas), requereu e obteve sua transferência para a 6ª Zona (Antonina), no Estado do Paraná, resolve o Tribunal Regional, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, com apoio no parágrafo 1º, do artigo 15, do decreto-lei número 9.258, de 14 de maio de 1946, decretar, como decreta, o cancelamento da inscrição do eleitor Oscar José Rauen, de que resultou o título número 25, e em consequência, a exclusão de seu nome da relação dos eleitores da Zona Eleitoral, de onde se transferiu.  
Publique-se e comunique-se, inutilizando a Secretaria a fórmula do título que se encontra nos autos.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Mário de Carvalho Rocha, relator. Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Osório Nóbrega. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.310**  
Vistos, etc.  
O eleitor José Pedro da Costa, que se inscreveu sob o número 847, na 25ª Zona (Porto União), requereu e obteve sua transferência para a 33ª Zona (União da Vitória) no Estado do Paraná.  
Isto posto:  
Resolve o Tribunal Regional unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, com apoio no parágrafo 1º, do artigo 15, do decreto-lei número 9.258, de 14 de maio de 1946, decretar, como decreta, o cancelamento da inscrição do eleitor José Pedro da Costa, de que resultou o título número 847, e a exclusão do seu nome da lista geral dos eleitores da Zona de que se transferiu.  
Publique-se e comunique-se, inutilizando a Secretaria o título, que se encontra nos autos.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Mário de Carvalho Rocha, relator. Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Osório Nóbrega. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.311**  
Vistos, etc.  
Resolve o Tribunal Regional, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Eleitoral, com apoio no disposto no parágrafo 1º, do artigo 15, do decreto-lei número 9.258, de 14 de maio de 1946, decretar, como decreta, o cancelamento da inscrição da eleitora Haydée Ramos Cassou, inscrita sob o número 4.418, na 22ª Zona (Mafra), por haver se transferido e obtido sua inscrição na 17ª Zona (Jaraguá do Sul), devendo ser excluído o nome da eleitora da relação dos eleitores da Zona, de onde se transferiu, do a Secretaria a fórmula do título, que se encontra nestes autos.  
Florianópolis, 31 de dezembro de 1946.  
Medeiros Filho, presidente. Mário de Carvalho Rocha, relator. Vasco Henrique Stodiek. Urbano Salles. Henrique Stodiek. Urbano Salles. Guilherme Abry. Osório Nóbrega. Estive presente: Milton da Costa.  
**RESOLUÇÃO N. 1.312**  
Dá nova redação ao art. 41 do Regimento Interno.  
O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, resolve dar ao art. 41 do Regimento Interno, a seguinte redação: "Art. 41 — O julgamento dos feitos terá lugar em sessão, depois de publicado o aviso com antecedência de 24 horas, pelo menos, exceto os que pertencerem às classes 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 8ª, do art. 32, observando-se a ordem enumerada no n. 6, do art. 28".  
Publique-se.  
Florianópolis, 28 de agosto de 1947.  
(ass.) Guilherme Abry, presidente. José Rocha Ferreira Bastos, João de Luna Freire, Mário de Carvalho Rocha, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Cláudio Gastelhoff Alletti.  
Estive presente: Milton da Costa.

"Colégio Barriga-Verde" por que esta organização está sendo zelada por verdadeiros catarinenses.

### Agradecimento e missa

Técla Steiner e filha, profundamente abaladas com o falecimento de seu inesquecível esposo e pai  
JOÃO DA CRUZ SIMÃO

estabilizadas agradecem de coração a todos os seus amigos e colegas de classe, as homenagens prestadas ao extinto por ocasião de seu sepultamento e em particular à Liga Operária, que se fez representar e ao sr. Euclides Cunha, pelas palavras sentidas pronunciadas à beira de seu túmulo e a todos os que compareceram ao enterro e que manifestaram o seu pesar por cartas ou telegramas.

Agradecem ainda ao dr. Artur Pereira e Oliveira a prolongada assistência que prestou, comparecendo à sua residência altas horas da noite.

Aproveitam a oportunidade para convidar a todos os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7º dia que, em sufrágio de sua alma, mandam celebrar sexta-feira, 5 do corrente, às 7 horas, no altar de São José, na Catedral Metropolitana, cujo agradecimento comparecem antecipadamente.

### VENDE-SE

Um refrigerador com 1,64 m. de altura; 1,14 m. de largura e 0,64 de profundidade. Preço: Cr\$ 13.000,00. Entrega-se na cidade de São Joaquim.

Informações: Feliciano Nunes Pires, 11 — Florianópolis.

### Vende-se um automóvel

Vende-se um Ford 1937, com duas portas, motor 85 HP, devidamente reparado, em ótimo estado de funcionamento, pneus novos e alcochoamento de couro. Ver e tratar à rua Conselheiro Mafra, 35 — Florianópolis.

**EDUARDO D. LISBOA e ALBERTINA L. LISBOA**

participam aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de seu filho Leovanir com a srta. Maria Ivone Charneski.

**Leovanir e Ivone confirmam**

Florianópolis, 10 8 947

**JOSE' CHARNESKI e OLGALINA CHARNESCHI**

participam aos parentes e pessoas de suas relações o contrato de casamento de sua filha Maria Ivone com o sr. Leovanir Lisboa.

A nossa Capital vai ser dotada de mais um estabelecimento de ensino e este será o "Colégio Barriga-Verde".

### VENDE-SE

Uma casa toda de material, com bom comodo para familia á rua Itajaí nº 29. Ver e tratar á rua Bocaiuva nº 205.

8-1

### Vende-se uma casa de material

á rua Itajaí nº 29, com bons comodos para familia. Tratar á rua Bocaiuva, 205.

### Vende-se

Um terreno situado á rua S.vidão Franzoni. Tratar na rua Rui Barbosa, nº 24.

3-1

**HOJE — SIMULTANEAMENTE — HOJE**

# RITZ ROXY

A's 5 e 7,30 horas A's 7,45 horas

Sessões Chicas

A METRO GOLDWYN MAYER orgulha-se em apresentar a super produção de LAZAR WECHSLER:

LONDRES... PARIS e NOVA YORK aclamam

## A Última Porta

COMO O MELHOR FILME de 1946!

DIFERENTE! falado em 7 Idiomas: ITALIANO, Francês, Inglês, Alemão, Holandes, Tcheco e YIDDISH

Filmeado nos Alpes da SUÍÇA e da ITÁLIA!

com E. G. MORRISON—John HOY e Luisa ROSSI

O espantoso drama de 14 seres procurados vivos ou mortos... 5 balas... e apenas uma última esperança...

Uma obra prima de fortes emoções...

**NO PROGRAMA:**

- 1—COMPLEMENTO NACIONAL—Atualidades.
- 2—NOTICIÁRIO UNIVERSAL — Jornal com reportagens da atualidade.

**Preços** — RITZ ás 4,30 horas—Cr\$ 4,40 e 2,40 — ás 7,30 horas Cr\$ 4,40 (UNICO) ROXY—Cr\$ 4,00 UNICO

**RITZ—SABADO—A's 4,30 e 7,30 horas.**

## RAINHA DO NILO

em magico tecnicolor...

**Domingo no RITZ Outro Sucesso arreazador e incontestavel!**

Danny Kaye—Virginia Mayo—Vera-Ellen e Donald Woods em

## Um rapaz do outro mundo

— Tecnicolor —

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

# ODEON

FONE 1.587.

O LIDER DOS CINEMAS

(DAS 3as as 6as-FEIRAS—Sessões PARA TODOS)

**HOJE — As 5 e 7,30 horas — HOJE**

- 1—Atualidades Brasileiras N. 1—Nacional Imperial Filmes
- 2—A VOZ DO MUNDO—Atualidades.
- 3—A mais famosa praia de banhos do mundo, servindo de ambiente a um maravilhoso filme romantico-musical!

## "Atlantic City"

com Constance MOORE—Brad TAYLOR e Jerry COLONA

### A cidade do amor... do Romance e principalmente: da musica, e, muito boa musica.

Censura LIVRE — Crianças maiores de 5 anos poderão entrar acompanhadas ás 5 horas.

**Preços: Cr\$ 3,00 e Geral Cr\$ 2,00**

## Imperial Fone 1587

**HOJE ás 7,30 hrs. HOJE**

- 1—O ESPORTE EM MARCHA—Nac. Imperial Filmes
- 2—FOX AIRPLAN NEWS 29x64—Jornal da atualidade
- 3—Maravilhoso e sedutor romance que atrai e seduz! Delicioso comédia romantica... bem romantica... e bem comica...

## Champagne para Dois

com RAY MILLAND e OLIVIA DE HAVILLAND

Chempagne para dois e alegria para todo o mundo, numa deliciosa e enfoziente alta comédia

**Impróprio até 14 anos**

**Preços Cr\$ 4,00 e 3,00**

**Domingo—Simultaneamente—Nos Cines Odeon e Imperial**

## Por quem os sinos dobram

com GARY COOPER e INGRID BERGMANN

**Brevissimo--O Flo da Navalha**





Num choque grandemente sensacional, degladiar-se-ão domingo, no estádio da FCD, as equipes do Paula Ramos e Caravana do Ar

# Em foco o caso P. Ramos e Avaí



Direção de HÉLIO MILTON PEREIRA

## Apreciando o prélio ENTRE AZURRAS E ATLETICANOS

Mais uma vez defrontaram-se no acanhado gramado da F. C. D., em disputa de mais uma rodada do campeonato citadino, as aguerridas equipes do Atlético e Avaí.

Como era de se esperar, dadas as condições em que se encontravam os dois poderosos conjuntos, regular foi a assistência que ocorreu naquela praça de esportes, na tarde sabatina do dia 30 do mês findo.

O Atlético pisou ao gramado disposto a apresentar aos aficionados do esporte-bretão, um prélio movimentado e repleto de lances sensacionais.

Da mesma forma, o Avaí, líder do atual certame, pisou no campo, convicto e certo de que levaria de vencida o forte quadro tricolor.

Inicia-se o jogo. O entusiasmo se apodera desde logo da assistência que compareceu ao prélio.

Na primeira fase, o onze dos infantas, dominam os líderes, pondo em constantes sobressaltos a defesa alvi-celeste e o arco guardado pelo guapo guardião Adolfinho.

De quando em vez, surgia um ataque avaiano, que era logo rechaçado pelos zagueiros tricolores, mormente, por Ivaní, que dia a dia, se afirma como um autêntico "crack" do nosso "association".

E desses ataques da linha tricolor, que numa perigosa investida à área "azurra", Capeta, assinala para o seu bando o primeiro tento da tarde, sob ovação de seus ardorosos torcedores.

Prossegue daí em diante as investidas ao arco defendido por Adolfinho, sem que no entretanto, surgisse mais algum "goal".

Trila o apito minutos depois, dando por finda a primeira fase da sensacional peleja, com o marcador assinalando 1 x 0 pró clube do sr. capitão Varejão.

Passado o descanso regulamentar, voltam ao gramado os dois leais adversários: os tricolores, dispostos a elevar o "placard", o que porém, não sucedeu; os avaianos, na esperança de empatar a contenda ou então vencê-la, o que se deu.

Nesta segunda fase, o conjunto "azurra" começou a mandar no jogo, pois, os atleticanos, esmoreceram a pouco, dando com isso, "chance" a que o líder continuasse invencível na sua jornada, e conquistasse mais dois pontinhos na tabela, que diga-se com justiça, foram ganhos com muito suor e fibra.

Tião e Ari foram os goleadores da segunda fase. Não resta a menor dúvida que os tricolores perderam muitas oportunidades para elevar o "placard", mas, também, não se pode negar que também, os avaianos, perderam essas oportunidades.

Outra coisa que notamos no esquadrão atleticano, e que talvez lhe cooperou para a derrota, é que os seus pupilos não chutam com precisão ao arco adversário.

Venceram assim, os "azurras" e merecida e brilhante foi a vitória; muito embora tivesse passado por um grande susto e mui principalmente, o nosso amigo Paulo Lange, que andava nervoso de um lado p'ra outro nas arquibancadas.

E com o marcador assinalando 2 x 1, o Avaí, avançou mais dois pontos no certame citadino do corrente ano.

WALOLISAN

## Tabela do retorno do campeonato citadino de futebol

6 de setembro — Bacaiuva x Figueirense.

7 de setembro — Caravana do Ar x Paula Ramos.

13 de setembro — Avaí x Bacaiuva.

14 de setembro — Colegial x Figueirense.

20 de setembro — Atlético x Bacaiuva.

21 de setembro — Figueirense x Caravana do Ar.

27 de setembro — Avaí x Colegial.

13 de setembro — Figueirense x Paula Ramos.

4 de outubro — Atlético x Colegial.

5 de outubro — Avaí x Caravana do Ar.

## Foto André

Atende chamados a domicílio.

Festas, banquetes, casamentos, etc.

Acacia-se [chamados do interior.

Rua Conselheiro Mafra nº 105

## Vende-se

Uma máquina de costura Paffé, em perfeito estado de conservação.

Vêr e tratar á rua Tiradentes, nº 44.

2-1

## Vende-se

Uma venda de sacos e molhos tendo junto uma casa de aluguel para moradia, situada á rua Santos Sereia 309, no Estreito. Tratar na mesma.

3-1

## Vende-se

Um piano em perfeito estado de conservação. Vêr e tratar á rua Crispim Mira 88.

## Vende-se

Um terreno com três casas de material, situado á Rua Silva Jardim, (Prainha) n. 189. Informações nesta Redação com o Sr. Altamiro Moreira até ás 17 horas e das 17,30 ás 19 horas na União Operária.

V. S. quer o progresso da nossa Juventude? De-lhe instrução, e isto só se consegue, acompanhando os organizadores do "Colégio Barriga-Verde".

## Representante

Procurar-se para esta praça para a venda de Biscoitos Eickhoff. Dirigir se á Augusto Eickhoff.

Corupá — Jaraguá

3-2

Está sendo ansiosamente esperado pelo público esportivo da capital e quiza do Estado, o caso surgido entre o Paula Ramos e Avaí, entregue á solução do Tribunal de Justiça Desportiva da nossa Federação Catarinense de Desportos.

Há meses, vem os dois grêmios citadinos, esperando o final dessa magna questão, sem que no entretanto, nada de positivo se realize.

Sexta-feira pretérita, seria elucidado o caso, porém, muito embora, a assistência fôsse concorrida, nada transpirou, ficando mais uma vez prorrogado o julgamento.

Como é do conhecimento do público, o caso havido entre os grêmios azurra e paularamense, foi o seguinte:

Em um prélio, realizado nesta capital, em disputa do campeonato citadino, o clube dirigido por Arnaldo Dutra, integrou um elemento residente em Itajaí, em situação ilegal, dando com isso, motivo a que o grêmio da Praia de Fora, interpusse junto ao T. J. D., recurso, pleiteando os pontos ganhos por aquele.

O processo deu entrada no Tribunal, no prazo regulamentar, e até hoje, ainda não foi resolvido.

Porque tanto demora? Outros processos, mais novos já foram resolvidos e o caso Paula Ramos e Avaí, ainda continua no "cartaz".

Nos meios esportivos da capital é voz corrente que o T. P., está protelando o julgamento, afim-de dar margem a que o Avaí se adiante com mais pontos na tabela.

Não concordamos de todo com a voz pública, mas, as vezes, ficamos pensando mesmo, em tal causa.

Não podemos admitir que esse processo ainda não tenha sido solucionado, pois, outros mais recentes já o foram resolvidos.

É voz corrente, que finalmente, no dia 5 do corrente, o departamento penal da F. C. D., se reunirá sob a presidência do sr. dr. Osmar Cunha e demais juizes, para julgar o tão escandaloso caso entre os dois grandes conjuntos insulares.

Apregoa-se também, nos meios desportivos, que o ruído processo, o mais grave que já transitou no nosso T. J. D., traz em seu bojo graves responsabilidades, tudo, fazendo crer que o mesmo, terá o seu desfêcho na Polícia Civil. Será mesmo?

Aguardemos, pois, sexta-feira próxima, quando será dado o "verdictum" do Tribunal de Justiça Desportiva, para então, comentarmos com mais firmeza e precisão.

WALOLISAN

## O Paula Ramos aguarda

Sobre a propalada excursão do «onze» titular do Paula Ramos a Porto Alegre, tivemos conhecimento, agora, que o clube de Irajá Grande está aguardando o resultado das negociações que o Força e Luz está procedendo na capital gaúcha.

As datas de 6 e 7 do corrente, que estavam marcadas já ficaram fóra de cogitações, passando o grêmio da Praia de Fora a esperar por novas datas.

## Realizar-se-á domingo

## grande festival do Figueirense F. C.

Como temos divulgado amplamente, o Figueirense que a custa de enormes esforços e pesados sacrificios, vem concretizando a construção do seu futuro estádio, no Estreito, irá efetuar domingo, no campo do mesmo, um grande festival recreativo-esportivo em benefício dessa construção.

Além de um magnífico torneio futebolístico, haverá, ainda, leilões, sorteios, churrascos, danças e outras diversões numa real e verdadeira festa recreativa desportiva, que logrará, certamente, o comparecimento de grande público.

## O COLEGIAL JOGARÁ EM TUBARÃO

Ao que apuramos, a A. D. Colegial está desenvolvendo negociações para realizar uma excursão a Tubarão, a fim de enfrentar um dos clubes locais.

## RAINHA DA A. ATLETICA BARRIGA-VERDE

Na festiva «noite» dançante de 24 de agosto, no Clube 12 de Agosto, em comemoração ao 8º aniversário de fundação da A. A. Barriga-Verde, teve lugar o início do concurso para a eleição da Rainha dessa associação, que será encerrado em data próxima.

A apuração dessa noite apresentou o seguinte resultado inicial:

1. lugar: srta. Lenira Dutra, com 455; 2º Yolanda Bonnessis, 245; 3º Dirce N. Souza, 135; 4º Urania Livramento, 43; 5º Ursula Beckmann, 30; 6º Norma Livramento, 10; 7º Marília Piazza, 6 e 8º Nair Daminelli, 5.

## M A D E I R A

### Compras e vendas

As Inds. Reus. ENALDA, estabelecida nesta praça com negócio de madeiras em bruto e beneficiadas; dispondo de armazens de grande capacidade nesta praça e em São Paulo, encarrega-se de compras, vendas e armazenagem de madeiras em geral, cobrando pequena comissão dando todas as garantias.

## Escritórios:

Rua Cons. Mafra 135 — Rua Almirante Lamago 2

FLORIANOPOLIS

Rua Albuquerque Lins. 190 — Est. Barra Funda

SÃO PAULO

### Depósitos:

Rua Cons. Mafra 135 — Rua Almirante Lamago 2

FLORIANOPOLIS

Rua Albuquerque Lins. 190 — Est. Barra Funda

SÃO PAULO

## CAMPEONATO CITADINO DE FUTEBOL

### A próxima "rodada"

Sábado — Bacaiuva x Figueirense

Domingo — Paula Ramos x Caravana do Ar

### Treinos da semana no Estádio da F. C. D.

Hoje — Paula Ramos e amanhã — Avaí.

## Aenrique no América F. C. de Joinville

O excelente médio Henrique, que pelejou pelo Avaí, Atlético e Figueirense, encontrando-se domiciliado em Joinville, solicitou e conseguiu da FCD sua transferência para o América F. C. daquela cidade, cujo conjunto ficou assim grandemente reforçado com o valioso concurso desse jovem jogador conterrâneo.

## O Ubliratan E. C. jogará em São Ludgero

A convite do Aventureiro V. C. de São Ludgero (Tubarão), Campeão Estadual de 1947, o valoroso quadro do Ubliratan E. C. vice-campeão estadual, jogará naquela localidade com o citado clube, em festival desportivo a ser realizado dia 14 do corrente.

# CARNET CHIC

A ÚLTIMA PORTA

Sim, era a última porta da esperança, a última chance para fugir de um inimigo atroz e cruel... Aqueles seres se arrastaram através vales e montes, suportaram frio, fome e sede. Espavoridos, transtornados, aterrizados, tremendo de medo, eles atravessaram altas montanhas, de panorama vertiginoso e lá nas alturas, espíriam o inimigo satânico, escondidos em furnas, em choças, famintos...

Tendo como cenário a grandiosidade dos Alpes Suíços, sua neve eterna, seus vales floridos, esta história comovente e eletrizante é de um certo modo completamente diferente de todas as tramas que jamais fomos visto.

Seus intérpretes primam pela impecável criação de seus papéis e tanto o heroigalã, como heroína, realizam o milagre de maravilhar todos os assistentes dos cinemas de todo mundo...

Tanto o "New York Times", como o "Times", de Londres, "Paris-Midi", e a grande interprete "Greer Garson, tem palavras de franco louvor para com a "A ÚLTIMA PORTA" que como filme de grandes lanças dramáticas, alcança o merecido sucesso nas platéias do universo...

Hoje, os Cines Ritz e Roxy terão o grato prazer de apresentar "A Última porta" aos seus incontáveis frequentadores, em sessões elegantes... N. R.

## Um Rapaz do Outro Mundo

Há algum tempo atrás, travamos conhecimento com Danny Hays, um comediante realmente original, num esplendido filme do Goldwyn. E todos pensaram certamente que esta apresentação de Danny Kaye muito auspiciosa aliás, não seria suplantada por nenhum outro filme que viesse a seguir, mas a questão é que "UM RAPAZ DO OUTRO MUNDO" consegue esse milagre. Por mais estranho que pareça este é um filme sensacional e melhor que seu primeiro. Desta vez o estupendo comediante que é Danny Kaye tem oportunidade para se exibir em novas facetas de seu talento privilegiado, em toda a pujança de sua arte mui pessoal. É uma super-comédia em maravilhoso técnico, com um enredo irresistível de comicidade.

"UM RAPAZ DO OUTRO MUNDO" é uma comédia que surge de dez em dez anos, com todas as deslumbrantes cores do arco-íris, muita música, muitas garotas do "outro mundo", as Goldwyn-Girls. Que cores! Que piadas! Que pequenas!

Samuel Goldwyn, o mestre dos grandes espetáculos, apresenta-nos um filme que lida com o sobrenatural. Domingo próximo no RITZ e ROXY.

## Dia 14 de setembro no Cine RITZ: "Casa de Bonecas"

Hoje simultaneamente nos Cines RITZ e ROXY - O melhor filme de 1946!

## "A Última Porta"

### RECORDANDO

Não posso mais lembrar aquela noite escura,  
Quando você formosa, o meu rosto beijava,  
E sobre mim o peito arfante, recostava  
Transformando meu ser numa doce loucura...

Aqueles beijos cheios de amor e candura,  
Todo seu corpo junto ao meu que me causava,  
Deslumbrante prazer, enquanto você dava,  
Nos lábios meus ardentes beijos de ternura...

Porque hoje, lembrando aquele dia lindo,  
Sabendo que você o esqueceu e rindo,  
Está no meu amor, uma desilusão...

Vejo, que tudo aquilo houve, para que eu,  
Agora, recordando, um doce beijo seu,  
Fizesse do passado, a minha inspiração...

### AGUARDEM

## "KISMET"

### Sobre Voltaire

Voltaire reinou mais de um século nunca deu descanso nem a seus admiradores nem a seus inimigos. A mobilidade infatigável de sua alma de fogo atraiu-o á história fugitiva dos homens. Ligou seu nome a todas as descobertas a todos os acontecimentos de sua época; e a fama habituou-se a não mais manifestar sem ele. Tendo escondido o despotismo do espírito sob encantos sempre renovados, tornou-se uma potência na Europa, e foi para ela o Francês por excelência, quando era para os fancezes o homem de todos os lugares e de todos os séculos.

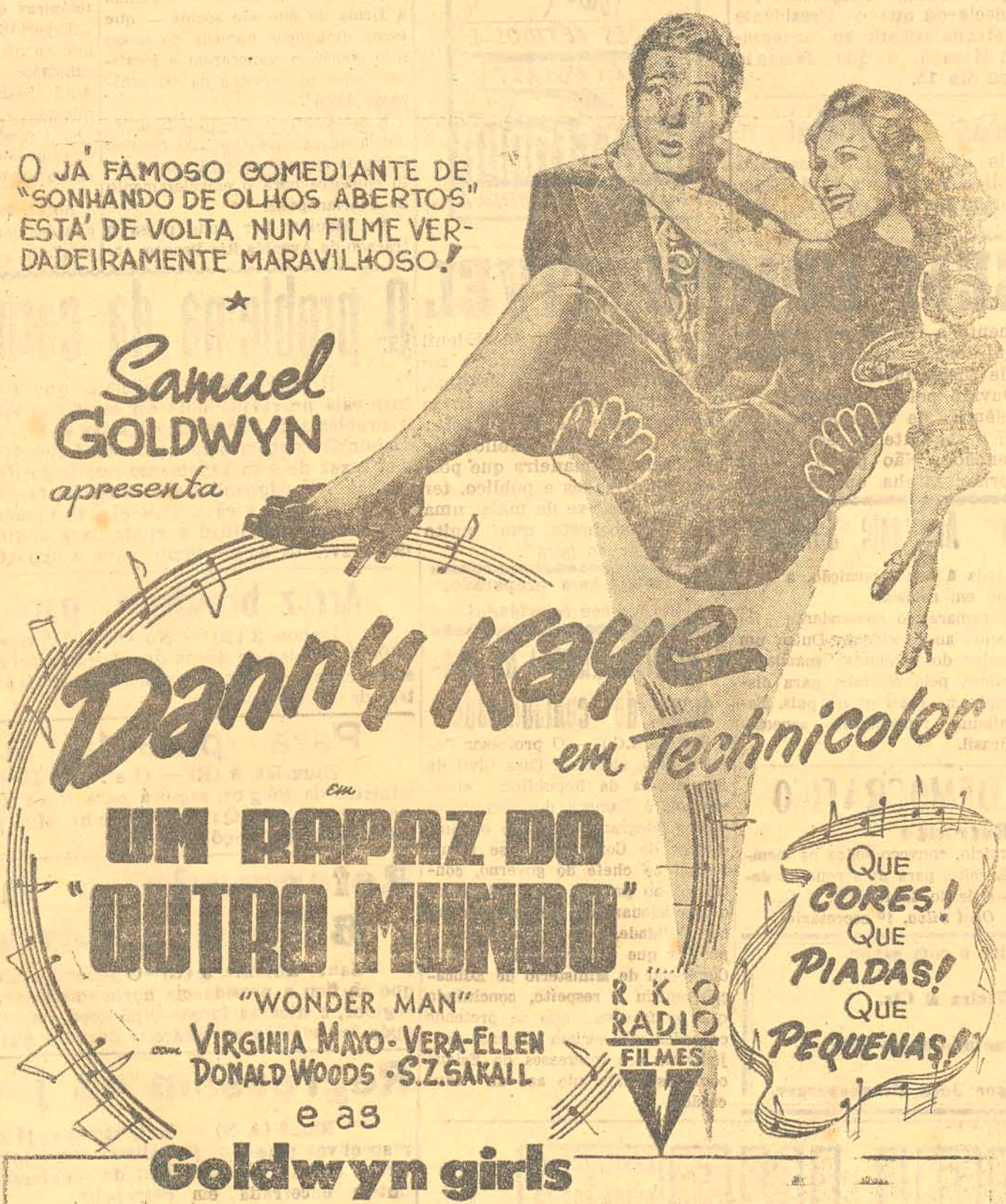
Juntou á universalidade da língua sua universidade pessoal, e isto constitui um problema para a posteridade.

Rivarol

Cine RITZ - Domingo, dia 7 de Setembro  
Mais um sensacional lançamento em luxo-  
so e lindissimo "TECHNICOLOR" da METRO!

O JA FAMOSO COMEDIANTE DE  
"SONHANDO DE OLHOS ABERTOS"  
ESTA' DE VOLTA NUM FILME VER-  
DADEIRAMENTE MARAVILHOSO!

★  
Samuel  
GOLDWYN  
apresenta



**Danny Kaye**  
em Technicolor

**UN RAPAZ DO  
OUTRO MUNDO**

"WONDER MAN"  
VIRGINIA MAYO - VERA-ELLEN  
DONALD WOODS - S.Z. SAKALL

e as

**Goldwyn girls**

R K O  
RADIO  
FILMES

QUE  
CORES!  
QUE  
PIADAS!  
QUE  
PEQUENAS!

Brevissimo no CINE RITZ  
**KISMET**  
com: RONALD COLMAN  
MARLENE DIETRICH

### OS FALCÕES NA GUERRA

A esquadrilha mais extraordinária nas forças aéreas aliadas na última guerra e que até o dia V-E teve que ser conservada em rigoroso sigilo, denominava-se oficialmente Unidade de Intercepção n. 2. Era constituída por uma equipe de falcões caçadores. Tinha por missão interceptar os pombos suspeitos de levarem informações ao inimigo. Durante três anos esses falcões ficaram em serviço de patrulhamento no litoral da Inglaterra. Voavam em sigilo para os aliados.

está recebendo milhares de telegramas de todo o Brasil e expressivas manifestações pelo seu aniversário, em transcurso hoje

O Presidente Harry Truman continúa sendo alvo das mais entusiasmáticas e espontâneas homenagens do povo carioca

# Campanha eleitoral de Truman

Washington, 3 (R) — A administração do Presidente Truman iniciou hoje parte de sua estratégia para a campanha presidencial, atacando o sistema de preços elevados, numa série de discursos trabalhistas.

## A GAZETA

Diretor-proprietário: JAIRO CALLADO

Florianópolis 4 de setembro de 1947

### AUXILIO A' BENEMERITA ASSOCIAÇÃO

Rio, 3 (A N) — O Presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de projeto de lei, concedendo auxílio especial de Cr\$ 4.000.000,00 à Fundação Cristo Redentor, para atender aos novos encargos atribuídos a essa instituição, por força do Decreto-Lei 9.899, de 16 de setembro de 1946.

### VIOLENTO TORNADO NO CANADA'

Mahoc, 3 (R) — Uma menina de doze anos perdeu a vida, enquanto que vinte e três outras pessoas ficaram feridas, quando um violento tornado se abateu sobre a região oriental de Ontário, Canadá, no sábado.

### Só viajará depois do dia quinze

Belem, 3 (A N) — Ouvido pela «Folha Vespertina», o deputado federal Aluizio Ferreira, declarou que o Presidente da República lhe informara que pretende assistir ao encerramento da Exposição de Animais de Macapá, e que somente deixaria o Rio de Janeiro depois do dia 15.

### Necessários às obras de Itajaí

Rio, 3 (A N) — O Presidente da República assinou decreto declarando de utilidade pública os terrenos de Marinha e esportivos, necessários às obras portuárias de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

## O MOTOR SEM COMBUSTIVEL

Salvador, 3 (A. N.) — O estudante de engenharia Francisco de Aguiar Carneiro, que interpelou o inventor do motor sem combustível, por ocasião em que o mesmo fazia demonstração perante os palamantares, acaba de desafiá-lo publicamente a fim de submeter-se a um debate consigo na Escola de Engenharia.

### Deixou a Guanabara o navio Almirante Saldanha

Rio, 2 (A. G.) — Deixou hoje a vés toda a sua guarnição, a qual passou em revista. Na camara do comandante foi oferecido ao presidente Dutra um exemplar dos albums mandados imprimir, pela Marinha para distribuição no exterior do país. Estes albums reproduzem aspectos de preço, formando no con-

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Diretório do Estreito

De ordem do sr. Presidente em exercício, convoco todos os membros do Partido Social Democrático no Estreito, para uma reunião de domingo, dia 7 do corrente, às 14 horas, na sede do Cantista R. F. C.

Osni Silva, 1º secretário.

SABUGO Incolôr, sem cheiro e com sabor.

Distribuidores: Vieira & Cia.

LAUSEANA o aperitivo que não deixa odor.

Distribuída por José Brannspenger.

# PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,  
QUEDA DOS CA-  
DELOS E DEMAIS  
AFECÇÕES DO  
CABELO CAEDURO

## Novo cidadão brasileiro

O sr. Presidente da República assinou decreto, na Pasta da Justiça, declarando cidadão brasileiro o nosso prezado amigo sr. Espiridião Amin. Personalidade de relevo nos círculos sociais, no comércio e na indústria, o novo compatriota, que efetivamente já o é desde que iniciou suas atividades



no Brasil, tem recebido, pelo auspicioso acontecimento, felicitações as mais efusivas.

Com menos de 14 anos, o sr. Espiridião Amin deixou o Líbano, sua terra natal, partindo rumo ao Brasil, onde já se encontravam, desde 1923, seus irmãos Tuffi e Dahil, na firma de Florianópolis, que tem ainda o nome dos três.

Desde 1941, a firma passou a ser também concessionária Ford, vendendo os produtos mundialmente conhecidos.

O esforço de Espiridião Amin nesse sentido é notável e digno de elogios, pelo caráter progressista e pelo notável espírito de bem servir à cidade.

Foi no alteroso prédio que está sendo ultimado, ali na rua Duarte Schutel, de propriedade pessoal de Espiridião e de Dahil — e redido à firma de que são sócios — que esses dinâmicos homens do nosso alto comércio começaram a localizar todos os serviços da "Organização Ford".

É um prédio vastíssimo. Sua fachada se estende por 120 metros. Fachada alterosa, bonita, que muito concorre para o embelezamento de Florianópolis.

Na esquina, por onde passa o traçado da Avenida Rio Branco, er-



gue-se elegante torreão de vinte metros de altura, com linhas arquitetônicas orientais.

Espiridião, com seu irmão Dahil que ha pouco naturalizou-se, estão radicados na sociedade brasileira. Aqui construíram seus lares e cunham um conceito dos mesmos ideais e abrigam nos corações o mesmo amor pela terra hospitaleira de Santa Catarina.

Ao sr. Espiridião Amin, as felicitações dos seus amigos da "A Gazeta".

## O problema da carne no Rio

Rio, 3 (A N) — Notícia-se que o Ministério da Agricultura está providenciando em estado complexo, para resolver o problema da carne; não limitando-se à defesa dos rebanhos incluindo também a redução dos fretes ferroviários, a redução das taxas de armazenamento nos frigoríficos e o imposto de vendas e consignações cobrados nas fontes de produção. Outra providência será a limitação da industrialização dos bovinos o que permitirá a vinda para o Rio dos dianteiros que são desviados do consumo para a exportação.

### Arroz brasileiro para Portugal

Lisboa, 3 (R) — No «Serpa Pinto» chegaram a Lisboa 1.500 toneladas de arroz brasileiro a primeira das remessas adjudicadas em concurso aberto pelo Grêmio dos Armazenistas de Mercadorias.

### Para presidir a ONU

Bruxelas, 3 (R) — O sr. Paul Henri Spak, primeiro ministro da Bélgica, seguirá para Nova York a 11 de setembro, a bordo do «Queen Elizabeth», afim de presidir a assembleia geral das Nações Unidas.

## Reformado o herói de Bataan e Corregidor

Santo Antonio, 3 (R) — O general Jonathan M. Wainwright, que chefiou a presidência norte americana, em Bataan e Corregidor, contra as forças nipônicas, em 1944, foi reformado após ter servido ao Exército durante quarenta e cinco anos.

## Regressam os jornalistas

Rio, 3 (A N) — Encontram-se já de partida para os respectivos países os jornalistas estrangeiros que vieram ao Brasil assistir aos trabalhos da Conferência Interamericana ontem encerrada em Petropolis.

## VERBA PARA O S. N. M.

Rio, 3 (A N) — O Presidente da República sancionou decreto, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00 para atender as despesas com a execução do programa do Serviço Nacional de Malaria, na assistência medicamentosa anti-malária às populações rurais.